

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 12 / 05 / 2023
Lucivanda
Secretaria - Câmara Municipal



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PORTARIA Nº 080, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença
para trato de interesses particulares
a servidora da Câmara Municipal de
Caçu e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994, a servidora **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo MA-4, licença para trato de interesses particulares, no período de 13 de maio de 2023 a 13 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás,
em 12 de maio de 2023.




Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente